

ATA DE REUNIÃO GRUPO DE TRABALHO DE EDUCAÇÃO FISCAL GEFE-RJ

IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

Tipo/Nº/Ano: Extraordinária - nº 004 / 2021

Objetivo: Discutir o projeto do Prêmio Estadual de Educação Fiscal

Duração: 10h às 12:00h - Data: 23/11/2021

Local: online Via aplicativo Google Meet

REPRESENTANTES PRESENTES

SEFAZ-RJ: Rosangela Dias, Joana Alves e Joanna Carvalho

RFB: Vicente Oliveira **CGU:** Lidienio Menezes

SEEDUC: Maria Cláudia, Cátia Dias e Carla Lopes

OGE/CGE: Eliane Moraes **OSB-RJ**: Sandra Pedroso

I. PAUTA:

1. Projeto Prêmio Estadual de Educação Fiscal.

II. DELIBERAÇÕES:

- A reunião foi agendada para tratar sobre os itens pendentes do projeto do Prêmio Estadual de Educação Fiscal, a fim de desenvolver o regulamento para o lançamento do Prêmio, durante a celebração do Dia Estadual de Educação Fiscal, em 2022.
- 2. Dando início à reunião, a representante da SEEDUC, Maria Cláudia, explanou sobre a gravação das aulas de capacitação de professores em Educação Fiscal com a participação Francisco Costa. Com as gravações concluídas, as aulas se encontram em fase de edição e inserção da linguagem de libras, com prazo de conclusão para 3 de dezembro, quando serão enviadas ao Grupo para aprovação. Ainda sobre a capacitação, no que diz respeito aos tópicos referentes à área da Educação, especificamente, sobre o FUNDEB e FNDE, sob responsabilidade da SEEDUC, Maria Claudia propôs convidar alguns alunos da turma de formação de professores e que integram os colegiados, para a gravação desses módulos, com o objetivo de aproximar professor e aluno. Sandra complementou sobre a importância de se falar também sobre o PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola), e como ele impacta na vida dos docentes, o que foi acatado.
- 3. Seguindo com a pauta, Joana Alves trouxe o levantamento dos itens do projeto que aguardavam definição para a elaboração do regulamento. Com relação às categorias ficou deliberado que seriam cinco: Ensino Fundamental, Ensino Médio, EJA Fundamental, EJA Ensino Médio e Escolas.

- 4. No que diz respeito às divulgações, foi deliberado que as assessorias de comunicação da SEFAZ e da SEEDUC desenvolveriam um plano de comunicação e divulgação juntas, cabendo à SEEDUC intensificar a divulgação nas escolas, fomentando a participação dos alunos. Foi também decidido que deverá ser criado uma identidade visual para o Prêmio.
- 5. Sobre as inscrições, foi definido que os trabalhos seriam desenvolvidos pelos alunos, sob orientação de professores e/ou coordenadores, e que cada comunidade escolar escolheria 2 projetos para avançar no Prêmio, sendo estes dois projetos, de cada escola, enviados às Diretorias Regionais, que escolherão os projetos que serão enviados à Comissão Técnica para avaliação. No caso dos professores/coordenadores-orientador, ficou deliberado que estes seriam indicados no ato de inscrição do projeto, a fim de homenageá-los caso o aluno orientado fosse premiado.
- 6. Dando seguimento aos itens apresentados, foi confirmado que as comissões técnica e julgadora serão formadas por representantes das instituições que compõem o GEFE-RJ.
- 7. Também foi proposto e aprovado que o regulamento deverá ser submetido à Assessoria Jurídica da SEFAZ, a fim de evitar problemas futuros com a premiação, caso haja brecha no regulamento.
- 8. No que diz respeito às premiações, para a categoria escolas, foi definido que seria mais útil uma copiadora/impressora multifuncional, já que todas as escolas já são equipadas com projetores. Para as demais categorias, ficou deliberado que as representantes da SEEDUC iriam definir e propor, até a próxima reunião ordinária do GEFE-RJ, o melhor tipo de premiação, levando-se em consideração as peculiaridades de cada categoria.
- 9. Sobre a temática do Prêmio, o Grupo concordou que por tratar-se do primeiro, deveria ter como tema específico a Educação Fiscal. Para tanto, alguns temas foram sugeridos e debatidos, e por completar, em 2022, 200 anos da Independência do Brasil, foi sugerido o tema: 'Independência ou Morte: como a tributação afeta a minha vida?'.
- 10. Por fim, o último item pendente dizia respeito ao período de realização do projeto. Foi definido que após o lançamento do Prêmio, em 9 de março de 2022, as escolas terão o período de março a maio para desenvolver os trabalhos junto aos alunos, e selecionar os dois trabalhos que avançarão para as Diretorias Regionais. Entre maio e julho, as Diretorias Regionais selecionarão os projetos que irão ser avaliados pela comissão técnica. Entre julho e agosto, as comissões técnica e julgadora selecionarão os trabalhos que serão premiados, no mês de setembro.
- 11. Seguiu pendente, portanto, para ser definido na próxima reunião ordinária do GEFE-RJ, em 7 de dezembro, o formato das inscrições; quantos projetos de cada categoria, cada regional selecionará para enviar às comissões técnica e julgadora; quais serão os prêmios entregues por categoria; os prazos para cada fase; e a confirmação do tema do Prêmio.